



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone: (65) 3613-7531/ 7534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

PROCESSO : 81.989-1/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DESPACHO

Nos termos dos artigos 99, inciso III e 280, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se o processo ao Ministério Público de Contas, para fins de análise e emissão de parecer acerca do recurso de agravo, considerando que a homologação da medida cautelar foi pautada para a próxima sessão plenária, no dia 15.03.2022, em cumprimento ao prazo regimental.

Na forma do inciso IV do artigo 138 do RITCE/MT, determino prioridade de tramitação deste processo.

Cuiabá, 07 de março de 2022.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 098/2021 JSR

